



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

EXPEDIENTE: _____ / _____ /2025		
DECISÃO PLENÁRIA		
VOTAÇÃO: Único: _____ / _____ /2025	() APROVADO	
VOTAÇÃO: Primeiro Turno: _____ / _____ /2025	() APROVADO	
VOTAÇÃO: Segundo Turno: _____ / _____ /2025	() APROVADO	
() PEDIDO DE VISTA _____ / _____ /2025	() PEDIDO DE RETIRADA _____ / _____ /2025	() REPROVADO _____ / _____ /2025
Visto do Secretário: _____		

Observação: REGIMENTO INTERNO

Artigo 184 - Considera-se autor da proposição seu primeiro signatário.

§1º - As assinaturas que se seguirem a do autor serão consideradas de apoio.

§2º - As assinaturas de apoio à proposição não poderão ser retiradas após sua entrega à Mesa.

§3º - O autor deverá justificar a proposição, por escrito.



Indicação nº 029/2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo a **destinação** de um espaço adequado à prática de esportes automobilísticos, incluindo motocross, competição de som automotivo, aeromodelismo e pista de arrancada.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, justifico que a criação desse espaço contribuirá para o lazer da população, incentivará a prática esportiva de forma segura e organizada, além de fomentar a economia local, impulsionando o comércio e o setor de serviços por meio da realização de eventos e competições que atrairão público e visitantes para o município.

Recomenda-se ainda que o local seja dotado de infraestrutura adequada, incluindo segurança, iluminação e instalações sanitárias, garantindo o conforto e bem-estar aos participantes e ao público. Ainda, que sejam estabelecidos horários e regras para o uso do espaço, assegurando a convivência harmoniosa entre os diferentes esportes, a comunidade e os visitantes.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 10 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br AUGUSTO BORGES CASSETTA FERREIRA
Data: 10/02/2025 15:13:31-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Augusto Borges Casetta Ferreira
Vereador – MDB



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Edson da Silva
Vereador – MDB

Eraldes Catarino de Campos
Vereador – PSD

Ranielli Patrick Arruda Lima
Vereador – PL